CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 21/2025

Sumário: Dando por finda, o mandato de Júlio Augusto Pires Almeida, no cargo de Presidente da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente e nomeando Aníbal Azevedo Fonseca para o mesmo cargo.

Por motivo de renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente, torna-se imperativo formalizar o respetivo fim do mandato e proceder, simultaneamente, à nomeação de um novo titular, de modo a permitir o normal e regular funcionamento do dito Conselho de Administração.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 69/2020, de 17 de setembro, e no n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março, conjugados com alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 94/IX/2020, de 13 de julho, e com os n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 69/2020, de 17 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de mandato

É dado por findo o mandato de Júlio Augusto Pires Almeida, no cargo de Presidente da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente, por renúncia.

Artigo 2º

Nomeação

É nomeado Aníbal Azevedo Fonseca, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente.

Artigo 3º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de maio de 2025. — O Primeiro-Ministro, J*osé Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO90/23574
Resolução n.º 21/2025